



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 40/2018.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. JOÃO ARLINDO PORTELA THOMAZI.

VITOR IVAN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **JOÃO ARLINDO PORTELA THOMAZI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

VITOR IVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO
Em 20/08/18

Jimmy C. L. Gonçalves
TÁBICO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

POR
UNANIMIDADE

APROVADO
Em 03/09/18
Manoel Rodrigues
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Canheça Piratini, primeira e última Capital da República Rio-grandense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

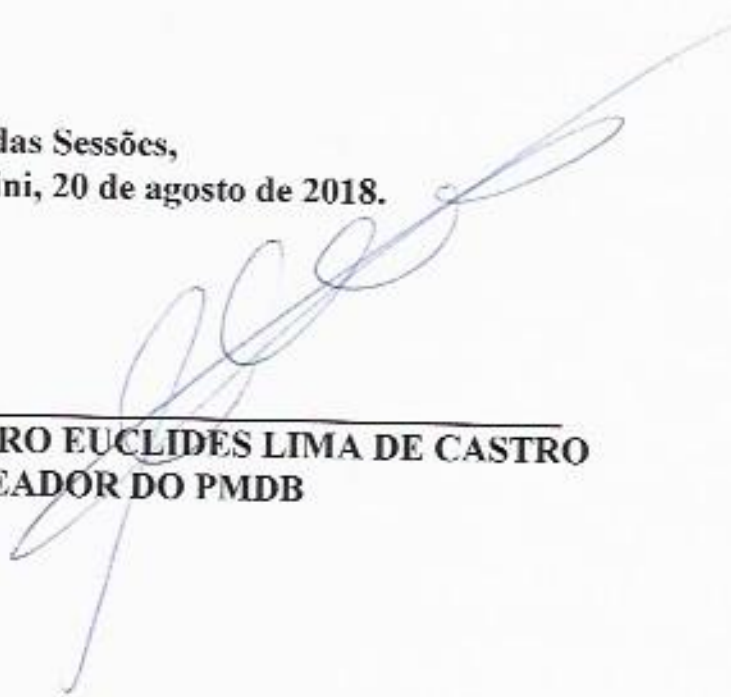
JUSTIFICATIVA:

A concessão desse título deve-se ao fato da importância deste agricultor e pecuarista para com nosso município.

João Arlindo Portela Thomazi e sua esposa Adir Celina Ceolin Thomazi, e seus filhos João Luiz Ceolin Thomazi e Tatiane Ceolin Thomazi, são cidadãos Piratinienses.

João Thomazi, nascido em 01/01/1961, natural de Júlio de Castilhos – Rio Grande do Sul, veio para Piratini juntamente com sua família há 13 anos e firmou raízes no 5º distrito, Passo do Coutinho. Agricultor e Pecuarista, arrojado e destemido, nosso homenageado sempre foi considerado um exímio empreendedor; Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.

Sala das Sessões,
Piratini, 20 de agosto de 2018.



MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI


Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES


Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°.40/2018.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.40/2018, que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. JOÃO ARLINDO PORTELA THOMAZI"**, de autoria do vereador Mauro Castro.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Altino Aléxis Reyes de Matos- Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Lourenço Silva- Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, 20 de agosto de 2018.

